

ACEF/1718/0103437 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Marketing
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico Da Guarda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/06/04
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 6
8. Número máximo de admissões: 27
9. Condições (Português)
Condições a satisfazer no imediato:
 1. Reclassificar as Unidades Curriculares nas áreas predominantes do ciclo de estudos, devendo o Marketing ser a principal.
 2. Actualizar a estrutura do plano de curso, tendo em consideração o que foi indicado como pontos débeis.
 3. Alterar a distribuição de serviço docente do ciclo de estudos, evidenciando o cumprimento dos requisitos legais no que respeita ao número de doutores/especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições a satisfazer no imediato, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.